

TAXA DE INCIDÊNCIA DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA (Versão Preliminar)

1. Conceituação

- Número de casos novos confirmados de leishmaniose tegumentar americana (código B55.1 e B55.2 da CID-10), por 100 mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
- A definição de *caso confirmado* de leishmaniose tegumentar baseia-se em critérios adotados pelo Ministério da Saúde para orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença em todo o País ¹.

2. Interpretação

- Estima o risco de ocorrência de leishmaniose tegumentar americana, numa determinada população, em um intervalo de tempo definido.
- A ocorrência de casos está relacionada à exposição de indivíduos à picada de fêmeas de flebotomíneos infectados com protozoários do gênero *Leishmania*. A doença está distribuída em todos os estados brasileiros, com dois padrões de transmissão, o silvestre e o de colonização antiga.

3. Usos

- Analisar variações geográficas e temporais na distribuição dos casos confirmados de leishmaniose tegumentar, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica para prevenção e controle da doença.
- Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas ao controle da leishmaniose tegumentar.

4. Limitações

- A qualidade dos dados depende das condições técnico-operacionais do sistema de vigilância epidemiológica, em cada área geográfica, para detectar, notificar, investigar e realizar testes laboratoriais específicos para a confirmação diagnóstica de casos de leishmaniose tegumentar.
- Os casos referem-se ao município de residência e não ao local provável de infecção.

5. Fonte

Ministério da Saúde/ SVS. Base de dados do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica: boletins de notificação semanal e Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN (a partir de 2001).

¹ MINISTÉRIO DA SAÚDE/ FUNASA. *Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: Leishmaniose Tegumentar Americana*. In: Guia de Vigilância Epidemiológica, Volume II, pág. 421-444 Brasília, 2002

6. Método de Cálculo

$$\frac{\text{Número de casos novos de leishmaniose tegumentar} \\ \text{(todas as formas) confirmados em residentes}}{\text{População total residente}} \times 100.000$$

7. Categorias Sugeridas para Análise

- Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados, Distrito Federal, regiões metropolitanas e municípios das capitais.
- Faixa etária: <1 ano, 1-4, 5-9, 10-19, 20-39, 40-59 e 60 anos e mais
- Sexo: masculino e feminino.

8. Dados Estatísticos e Comentários

**Taxa de incidência de leishmaniose tegumentar (por 100 mil).
Brasil e grandes regiões - 1993 a 2003.**

Região	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Brasil	18,1	22,8	22,9	19,0	19,6	13,5	19,8	20,3	22,4	19,6	17,5
Norte	91,6	103,7	117,6	88,5	97,9	51,2	92,3	89,8	113,4	92,5	101,0
Nordeste	18,8	32,5	30,9	25,3	26,2	18,5	19,0	28,0	31,9	23,6	16,1
Sudeste	7,4	5,8	3,9	3,5	3,4	4,3	4,8	4,2	2,8	4,7	4,5
Sul	3,6	5,9	3,4	2,6	1,8	1,9	1,9	3,4	2,5	4,1	3,6
Centro-Oeste	39,6	42,3	52,0	45,1	44,2	27,1	50,5	40,2	42,5	45,0	37,0

Fonte: Ministério da Saúde / SVS / DEVEP / CGDT / COVEV

No período de 1993 a 2003, a leishmaniose tegumentar no Brasil, vem apresentando taxas de incidência que oscilam entre 13,5 a 22,9 por 100.000 habitantes. Ao longo desse período observou-se uma leve tendência de crescimento da endemia, registrando os coeficientes mais elevados nos anos de 1994/1995 e 2001, quando atingiram níveis de 22,8, 22,9 e 22,4, respectivamente. Vale destacar que no ano de 1998 houve uma queda significativa na taxa (13,5), fato este que pode estar relacionado a problemas operacionais ocorridos naquele ano, afetando a notificação de casos.

Observa-se ainda, que a região Norte apresenta as taxas mais elevadas do país, com uma média no período de 94,5, seguida das regiões Centro-Oeste (42,3) e Nordeste (24,6).